



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Teatro - ABI

DESPACHO Nº 16/2026

Rio Branco, 06 de abril de 2026.

Referência: Processo nº 23107.008762/2026-17

Interessado(a): Coordenação do Curso de Teatro

Assunto: Jubilamento

O Coordenador do Curso de Teatro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 356, inciso III, do Regimento Geral da UFAC, o qual estabelece como motivo para jubilamento:

“trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.”

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 4º do referido artigo, que determina:

“Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.”

RESOLVE, ad referendum do Colegiado do Curso de Teatro:

Encaminhar para processo de jubilamento os discentes abaixo relacionados, conforme análise acadêmica realizada por esta Coordenação:

Ariane Mileide de Lima Souza – Matrícula: 20228000041

Adão de Lima Feliciano – Matrícula: 20228000058

Ana Beatriz Passos Marinho – Matrícula: 20228000030

Antonio Francisco Feitoza de Araújo – Matrícula: 20228000063

Francisca da Liberdade do N. Mendeonça – Matrícula: 20228000048

Ismael Silva Pereira – Matrícula: 20228000055

Maria Rosilândia Araújo da Silva – Matrícula: 20228000046

Nilda de Oliveira Alves – Matrícula: 20228000045

Rafael da Silva Birimba – Matrícula: 20228000036

Sabrina de Oliveira Marinho – Matrícula: 20228000071

Valquiria de Souza Lima – Matrícula: 20228000054

Fica assegurado aos discentes acima relacionados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da ciência deste despacho, para manifestação quanto ao processo de jubilamento, nos termos do Art. 356 do Regimento Geral da UFAC.

A manifestação deverá ser realizada por meio de:

Envio de requerimento via Sistema Eletrônico de Informações (SEI); ou

Encaminhamento para o e-mail institucional da Coordenação do Curso de Teatro (abiteatro.cela@ufac.br]).

Determina-se que o presente despacho seja submetido à apreciação do Colegiado do Curso de Teatro na próxima reunião, para fins de homologação.

Assinado Eletronicamente

HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI

Coordenador do Curso ABI Teatro



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Issao Sueyoshi, Coordenador**, em 06/04/2026, às 17:53, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2045968** e o código CRC **74CB4FD0**.